

ARQUIVO

Em 13 de 05 de 1982



RECEBIDO em 13 / 05 / 82
ARQUIVADO em ____ / ____ / ____
Expediente *Boaventura*
- Funcionária -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 946 EMENTA:- Autoriza a abertura de crédito especial no valor de CR\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros) na forma que indica.
de 12 de 05 de 1982
Reg. Livro ____ fls. ____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado abrir, adicional ao vigente Orçamento desta Prefeitura, crédito especial de CR\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros)

Parágrafo Único - Os recursos de que trata este artigo destinam-se ao Orfanato Jesus Maria José, desta cidade.

Art. 2º - O decreto de abertura do crédito autorizado nesta lei indicará a classificação orçamentária - programática, bem como os recursos de abertura, na forma do artigo 43, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 12 de maio de 1982.

Meu
Silton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -